

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1158 de 26/04/96

DECRETO Nº 8987/96
de 11 de abril de 1996

Altera a redação do artigo primeiro do
Decreto nº 8707/95.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, XIV, da
Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 6º da
Lei Municipal nº 3080, de 17 de dezembro de 1995,

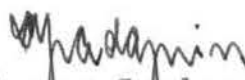
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o servidor Eduardo Prado
designado para a função de membro conselheiro, em substituição do Sr.
Roberto Paes Leme Garcia.

Art. 2º. Fica a servidora Marlene da
Conceição Araújo designada como suplente do Sr. Eduardo Prado.

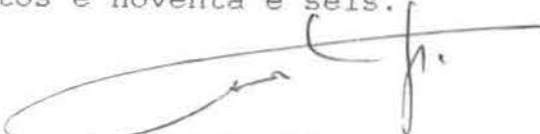
Art. 3º. Este decreto entra em vigor a
partir de 16 de abril de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de abril de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do
ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos